

## NOTA TÉCNICA N° 003/2023 - SAAE DE BAIXO GUANDU

**AUTARQUIA ANALISADA: SAAE BAIXO GUANDU/ES**

**Manifestação sobre reajuste das tarifas de água e esgoto e demais preços públicos vigentes, conforme tabela tarifária praticada pelo SAAE de BAIXO GUANDU.**

### 1. EXPOSIÇÃO

Objetiva-se, por meio desta nota técnica, promover a manifestação da equipe da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo – ARIES acerca da solicitação de reajuste nas tarifas de água e esgoto e demais preços públicos, encaminhada pelo do SAAE DE BAIXA GUANDU, por meio do OFÍCIO n°. 015/2023/SAAE/BGU.

Esta nota técnica baseia-se na Lei Federal nº 11.445/07, no Contrato de Consórcio Público da ARIES, na Resolução nº 004/2022 e no Processo Administrativo nº 046/2023.

Em seguida, será promovida a análise.

### 2. ANÁLISE

Analisando o teor do ofício, constata-se o atendimento ao disposto na Resolução nº 004, de 2022.

Da mesma forma, conforme constatado pela equipe técnica, foram encaminhados para a ARIES os documentos solicitados no âmbito da Resolução nº 004, de 2022, mais precisamente os previstos no art. 40.

O SAAE de Baixo Guandu, por meio de correspondência eletrônica, encaminhou o OFÍCIO n°. 015/2023/SAAE/BGU, datado em 25 de abril de 2023, com o seguinte texto:

Prezado Senhor:

Vimos por meio deste, solicitar a ARIES a pauta de reajuste deste prestador de serviços de saneamento, encaminhando, para tanto, os documentos necessários da Resolução nº 004, de 2022. Nosso reajuste foi aprovando em 01 de junho 2022; avisamos (no corpo das contas) por 30 dias e implementamos em 01 de julho de 2022. Considerando que ainda não celebramos a TAC com o ministério público local inviabilizado uma nova POLÍTICA TARIFÁRIA; optamos por requerer a mera correção de nossas tarifas (no nosso caso aplicando o IPCA) acumulados de janeiro/22 (conf. Nota Técnica ARIES-01 em 23 março

2022), a maio do corrente 2023. Anexamos nossa tabela em vigor (incluído o esgoto 50% da tarifa de água) para que sejam realizados os cálculos nos valores de nossas tarifas e serviços. Anexamos também, cópia da última Resolução Técnica ARIES-01/2022; que corrigiu os valores de nossas tarifas em 2022. Por meio deste ofício e seus anexos de solicitação de reajuste, declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações nele constantes são verdadeiras e confiáveis.  
Nestes termos, pede deferimento.

Salienta-se que a última atualização tarifária do SAAE de BAIXO GUANDU foi realizada através de reajuste tarifário de acordo com a Resolução CRS nº 001/2022, da ARIES, com base na Nota Técnica nº 001/2022, a qual concluiu ser necessário o reajuste das tarifas com aplicação de 25,15% referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de forma linear, em todas as faixas de consumo de todas as categorias.

É importante informar que foi sugerido pela equipe técnica e pelos conselheiros uma revisão tarifária para o próximo período. Conforme informado no ofício de solicitação de reajuste, ainda não solicitaram a revisão tarifária, pois ainda não celebraram a TAC com o Ministério Público.

Além das documentações solicitadas no âmbito da Resolução nº 004, de 2022, o SAAE de Baixo Guandu encaminhou histograma, relatório técnico de dezembro de 2022 e relatórios contábeis dos anos de 2021 e 2022 e do primeiro trimestre de 2023, anexo ao processo.

Efetuamos a análise da Despesa e Receita do SAAE de Baixo Guandu que compreende os exercícios de 2021 a 2023, onde é possível identificar que o reajuste aplicado no exercício anterior melhorou a receita do SAAE, fazendo com que a autarquia conseguisse fechar o ano sem déficit financeiro, conforme quadros a seguir:

Descrição	2021	2022	2023
<b>Receita de ÁGUA + ESGOTO</b>	R\$ 7.152.073,02	R\$ 8.345.576,28	R\$ 2.382.635,89
<b>Despesa Total</b>	R\$ 7.613.416,96	R\$ 7.990.718,66	R\$ 2.006.507,34
<b>Desp Total – Receita (A+E)</b>	<b>-R\$ 461.343,94</b>	R\$ 354.857,62	R\$ 376.128,55

Fica esclarecido que o reajuste tarifário aplicado em 29/04/2022, conforme Resolução CRS nº 001/2022, possui fundamento no período base de janeiro de 2018 a janeiro de 2022. Dessa forma, foi atendido o período mínimo de 12 meses entre a última revisão e o reajuste ora pretendido, nos termos do parágrafo único do art. 4º da resolução referida.

Sobre o reajuste, a equipe técnica observa que, de acordo com o art. 4º da Resolução 004/2022 da ARIES, este tem como objetivo a concessão de atualização monetária. Assim, para esse reajuste foi utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, que é um índice largamente utilizado, pois baseia-se em fatores ligados diretamente aos consumidores e é controlado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia – IBGE.

O OFÍCIO nº. 015/2023/SAAE/BGU solicita o reajuste inflacionário referente ao período de janeiro de 2022 a maio de 2023. Porém, o período correto a ser utilizado é fevereiro de 2022 a março de 2023, pois não poderá ser utilizado o mês de janeiro de 2022 como mês inicial do período base do reajuste inflacionário porque este já foi utilizado no último reajuste. E devemos utilizar o mês de março de 2023 como período final em vez de maio de 2023, pois o ofício de solicitação foi em abril de 2023.

Promovendo-se a apuração adequada do índice acumulado do IPCA de fevereiro de 2022 a março de 2023, verifica-se o montante de 7,42%, o qual será a ser utilizado nas tarifas de água e também nas tarifas de esgotos (estas correspondem a 50% do valor da tarifa de água).

Segue tabela de tarifas e preços públicos do SAAE de Baixo Guandu com a incidência do percentual do IPCA acima referido.

<b>TARIFA DE ÁGUA</b>						
<b>RESIDENCIAL SEM HIDRÔMETRO</b>						
	<b>ATUAL</b>			<b>COM REAJUSTE</b>		
	<b>R2</b>	<b>R3</b>	<b>R4</b>	<b>R2</b>	<b>R3</b>	<b>R4</b>
Tarifa de água	51,49	87,61	125,23	55,31	94,11	134,52
Total Simples	51,49	87,61	125,23	55,31	94,11	134,52
<b>RESIDENCIAL MEDIDA (COM HIDRÔMETRO)</b>						
	<b>ATUAL</b>			<b>COM REAJUSTE</b>		
Até 15m <sup>3</sup>	2,35			2,52		
de 16 a 20m <sup>3</sup>	3,22			3,46		
de 21 a 30m <sup>3</sup>	3,59			3,86		

de 31 a 40m <sup>3</sup>	3,75			4,03		
acima de 40m <sup>3</sup>	4,04			4,34		
<b>COMERCIAL SEM HIDÔMETRO</b>						
	<b>ATUAL</b>			<b>COM REAJUSTE</b>		
	C1	C2		C1	C2	
Tarifa de água	61,49	199,18		66,05	213,96	
Total	61,49	199,18		66,05	213,96	
Tarifa de água	61,49	199,19		66,05	213,97	
Tarifa de esgoto	30,74	99,59		33,02	106,98	
Total simples	92,22	298,78		99,06	320,95	
<b>COMERCIAL E PÚBLICA MEDIDA (COM HIDRÔMETRO)</b>						
	<b>ATUAL</b>			<b>COM REAJUSTE</b>		
Até 15m <sup>3</sup>	4,09			4,39		
Acima de 15m <sup>3</sup>	5,22			5,61		
<b>INDUSTRIAL SEM HIDÔMETRO</b>						
	<b>ATUAL</b>			<b>COM REAJUSTE</b>		
	I1	I2		I1	I2	
Tarifa de Água	229,17	611,30		246,17	656,66	
Total simples	229,17	611,30		246,17	656,66	
Tarifa de água	229,17	678,31		246,17	728,64	
Tarifa de esgoto	114,64	339,16		123,15	364,33	
Total simples	343,91	1017,47		369,43	1092,97	
<b>INDUSTRIAL MEDIDA (COM HIDRÔMETRO)</b>						
	<b>ATUAL</b>			<b>COM REAJUSTE</b>		
Até 40m <sup>3</sup>	5,73			6,16		
acima de 40m <sup>3</sup>	7,28			7,82		

Tabela 1 – Tabela de tarifa atual e com reajuste.

SERVIÇOS	VIGENTE	REAJUTADOS
Emissão de 2ª via	R\$ 3,53	R\$ 3,79
Aferição de hidrômetro	R\$ 57,09	R\$ 61,33
Tarifa de ligação de água	R\$ 38,75	R\$ 41,63
Tarifa de ligação de esgoto	R\$ 38,75	R\$ 41,63
Tarifa de ligação de água acima de 3/4"	R\$ 56,39	R\$ 60,57
Tarifa de Religação	R\$ 19,58	R\$ 21,03
Multa referente By Pass	R\$ 124,97	R\$ 134,24
Custo de postagem	R\$ 2,35	R\$ 2,52
Material	R\$ -	R\$ -

Parcelamento de débito	R\$ -	R\$ -
Parcelamento referente a Multa	R\$ 62,48	R\$ 7,12
Multa ligação indevida	R\$ 124,97	R\$ 134,24
Parcela de Ligação	R\$ -	R\$ -
Transferência ligação de água	R\$ 38,75	R\$ 41,63
Transferência ligação de esgoto	R\$ 38,75	R\$ 41,63
Transferência de ligação de água acima de 3/4"	R\$ 56,39	R\$ 60,57
Hidrômetro violado	R\$ 124,97	R\$ 134,24
Parcela Multa By-Pass	R\$ -	R\$ -
Contribuição APAE	R\$ -	R\$ -
Hidrômetro 3/4"	R\$ 75,00	R\$ 0,57
Valor referente a consumo de água	R\$ -	R\$ -
Entrada de parcelamento	R\$ -	R\$ -
Tarifa de esgoto	R\$ -	R\$ -
Certidão	R\$ 2,56	R\$ 2,75
Alteração de nome	R\$ 3,53	R\$ 3,79
Mudança posição do hidrômetro	R\$ 57,09	R\$ 61,33
Hidrômetro de 1/2"	R\$ 61,00	R\$ 65,53

Tabela 2 – Tabela de Preços Públicos atual e com reajuste.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, considerando o encaminhamento dos documentos e o percentual acima referido, a equipe técnica manifesta-se FAVORAVELMENTE à solicitação do SAAE de Baixo Guandu quanto ao **reajuste de 7,42% das tarifas de água e esgoto e demais preços públicos.**

Em atendimento ao art. 39 da Lei Federal nº 11.445/07, recomenda-se que as tarifas sejam fixadas de forma clara e objetiva, devendo o **reajuste tarifário ser divulgado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua aplicação.**

Sugerimos que o SAAE realize anualmente a solicitação de reajuste tarifário e mais precisamente solicite a esta agência revisão tarifária periódica.

Recomendamos que o Processo Administrativo 046/2023 seja submetido ao Conselho Superior de Regulação para que este emita sua decisão sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação.

Vitória– ES, 16 de maio de 2023.



**ALINI TREGNAGO CAMPONÊS**

Assessora de Fiscalização



**DÉBORA DA ROCHA MELLO GOMES**

Assessora Especial I



**Kamila Cosme**

Assessora Especial I



**MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA**

Assessor Jurídico